

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO OESTE

AVISOS-RÁDIO EM VIGOR

Nº dos Avisos			
HI 0067/09	HI 0025/10	HI 0062/11	HI 0014/15
HI 0016/15	HI 0099/17	HI 0060/18	HI 0061/18
HI 0062/18	HI 0074/18	HI 0020/19	HI 0035/19
HI 0042/19	HI 0068/19	HI 0106/19	HI 0119/19
HI 0128/19	HI 0148/19	HI 0154/19	HI 0162/19
HI 0163/19	HI 0164/19	HI 0165/19	HI 0002/20
HI 0003/20	HI 0004/20	HI 0005/20	HI 0006/20
HI 0007/20	HI 0037/20	HI 0070/20	HI 0083/20
HI 0084/20	HI 0085/20	HI 0101/20	HI 0041/21
HI 0093/21	HI 0119/21	HI 0066/22	HI 0084/22
HI 0091/22	HI 0025/23	HI 0026/23	HI 0122/23
HI 0127/23	HI 0128/23	HI 0008/24	HI 0010/24
HI 0021/24	HI 0028/24	HI 0041/24	HI 0042/24
HI 0043/24	HI 0044/24	HI 0045/24	-

HI 0067/09 – BRASIL – RIO PARAGUAI (CARTA 3365).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

MARGEM ESQUERDA - PROXIMIDADES DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO CINCO BACIA S/A, EXISTÊNCIA DE QUATRO BÓIAS DE AMARRAÇÃO NAS POSIÇÕES: LAT. 18°59'52"S E LONG. 057°35'59"W, LAT. 18°59'51"S E LONG. 057°36'06"W, LAT. 18°59'53"S E LONG. 057°36'13"W, LAT. 18°59'51"S E LONG. 057°36'58"W ENTRE OS KM 1516,0 E 1516,5. OS NAVEGANTES DEVEM TER ATENÇÃO E CAUTELA AO DEMANDAREM O LOCAL.

HI 0025/10 – BRASIL – RIO PARAGUAI (CARTA 3362).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

ILHA DE SANTANA AO SALADEIRO OTÍLIA - CARTA Nº 3362 - PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

DESDE 13 DE ABRIL DE 2006, NAS PROXIMIDADES DO KM 1470, MARGEM DIREITA DO RIO PARAGUAI, NAS PROXIMIDADES DA VOLTA MIGUEL HENRIQUE, ENCONTRA-SE A BARCAÇA SILO 28, BANDEIRA PARAGUAIA, COMPLETAMENTE AFUNDADA; PROFUNDIDADE DO LOCAL 42 PÉS, (REFERENCIADA PELO NÍVEL DO RIO PARAGUAI NAS ESTAÇÕES FLUVIOMÉTRICAS NO REFERIDO DIA; LADÁRIO 3,28M, FORTE DE COIMBRA 2,28M). COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT 19° 07'17"S E LONG 057° 19'16"W, NÃO APRESENTANDO COMPROMETIMENTO DO ESPAÇO AQUAVIÁRIO PARA NAVEGAÇÃO, E A EMBARCAÇÃO POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO: 59,44 METROS, LARGURA: 10,67 METROS, PONTAL: 3,26 METROS. RECOMENDA-SE AOS NAVEGANTES ATENÇÃO REDOBRADA, NO REFERIDO TRECHO DO RIO, EM ESPECIAL ÀS EMBARCAÇÕES, QUE COSTUMAM NAVEGAR PRÓXIMO ÀS MARGENS, COMO VOADEIRAS E EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS, PARA ADOTAR TODAS AS PRECAUÇÕES NECESSÁRIAS À GARANTIA DA SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO.

HI 0062/11 – BRASIL – RIO CUIABÁ- PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

NO KM 254,7 DO RIO CUIABÁ ENCONTRA SE NAUFRAGADA A EMBARCAÇÃO SEMI TÔ A TOA, NA POSIÇÃO LAT. 16° 49' 47,2"S E LONG. 056° 34'36,0"W, MENOR PROFUNDIDADE NO LOCAL 2,20 METROS.

RECOMENDA-SE CAUTELA E ATENÇÃO REDOBRADA AOS NAVEGANTES, EM ESPECIAL OS COMANDANTES DE EMBARCAÇÕES. DEVENDO ADOTAR TODAS AS PRECAUÇÕES PARA A GARANTIA DA SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO.

HI 0014/15 – BRASIL – RIO PARAGUAI (CARTA 3434).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

CORUMBÁ A CÁCERES, PROXIMIDADES DO PASSO JAURU, KM 2110,6, MARGEM ESQUERDA.

EXISTÊNCIA DE CASCO SOÇOBRADO, FORA DO CANAL DE NAVEGAÇÃO, OFERECENDO PERIGO AS EMBARCAÇÕES DE PEQUENO PORTE.

RECOMENDA-SE ATENÇÃO E CAUTELA AOS NAVEGANTES QUE DEMANDAREM O LOCAL.

HI 0016/15 – BRASIL – RIO CUIABÁ – PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

EXISTÊNCIA DE LINHAS DE TRANSMISSÃO COM 20 METROS DE ALTURA NAS SEGUINTE LOCALIDADES NAS POSIÇÕES:

LAT. 16º 25'23"S e LONG. 056º 02'11"W NAS PROXIMIDADES DE CURUTUBA;

LAT. 16º 23'32"S e LONG. 055º 57'18"W NAS PROXIMIDADES DE PORTO CANGAL; E

LAT. 16º 16'16"S e LONG. 055º 59'30"W NAS PROXIMIDADES DE ESTIRÃO COMPRIDO.

EXISTÊNCIA DE LINHAS DE TRANSMISSÃO COM 25 METROS DE ALTURA NA LOCALIDADE DE BARÃO DE MELGAÇO, NA POSIÇÃO LAT. 16º 11' 35"S e LONG. 055º 58' 03"W.

HI 0099/17 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À FOZ DO RIO APA (CARTA 3361).

PROXIMIDADES DO FTE MUCUNÃ (KM 1452,5).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

EXISTÊNCIA DE PEDRAS NÃO CARTOGRAFADAS:

UNO - LAGE DE PEDRA NA MARGEM DIREITA COM PROFUNDIDADE DE 2,54, DELIMITADA PELAS SEGUINTE POSIÇÕES:

LAT. 19º 11' 25,94"S E LONG. 057º 15' 16,63"W;

LAT. 19º 11' 25,71"S E LONG. 057º 15' 16,85"W;

LAT. 19º 11' 25,05"S E LONG. 057º 15' 15,45"W;

LAT. 19º 11' 25,31"S E LONG. 057º 15' 15,26"W;

DOIS - PEDRAS COM PROFUNDIDADES CONHECIDAS NAS SEGUINTE POSIÇÕES:

LAT. 19º 11' 22,94"S E LONG. 057º 15' 10,68"W, COM PROFUNDIDADE DE 4,60;

LAT. 19º 11' 31,14"S E LONG. 057º 15' 07,48"W, COM PROFUNDIDADE DE 3,80;

LAT. 19º 11' 58,43"S E LONG. 057º 14' 58,17"W, COM PROFUNDIDADE DE 3,87; E

TRÊS - PROFUNDIDADES AO NÍVEL DE REDUÇÃO, INFORMAÇÕES COLETADAS DURANTE O LEVANTAMENTO HIDROGRÁFICO COM SONDAGEM MULTIFEIXE REALIZADO ENTRE LADÁRIO-MS E FORTE COIMBRA-MS, EM NOVEMBRO DE 2017.

RECOMENDA-SE CAUTELA.

HI 0060/18 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À FOZ DO RIO APA – (CARTAS 3357 E 3358).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

POR OCASIÃO DA TRANSPOSIÇÃO DA PONTE RODOVIÁRIA DA BR-262, KM 1402,1, E PONTE FERROVIÁRIA, KM 1387,8, OS COMBOIOS, SUBINDO OU DESCENDO O RIO, DEVERÃO PASSAR DESMEMBRADOS NA FORMAÇÃO (2X2+1). NESTA OCASIÃO O REBOCADOR/EMPURRADOR DEVERÁ ESTAR EMPURRANDO E COM MÁQUINAS A VANTE. É PROIBIDO A QUALQUER EMBARCAÇÃO REALIZAR A TRANSPOSIÇÃO DAS PONTES COM MÁQUINAS A RÉ. TODOS OS PROPULSORES

DO REBOCADOR/EMPURRADOR DEVERÃO ESTAR OPERANDO SEM QUALQUER TIPO DE RESTRIÇÃO.

HI 0061/18 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À FOZ DO RIO APA (CARTA 3357).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS PARA REFLUTUAÇÃO/REMOÇÃO DA BARCAÇA PG 21, NAUFRAGADA NO KM 1402,7 DO RIO PARAGUAI, POSIÇÃO LAT 19° 31,11S E LONG 057° 25,32W, SOB A PONTE RODOVIÁRIA NOSSA SENHORA DO PANTANAL (BR 262), ENCONTRA-SE SUSPensa POR PERÍODO INDETERMINADO. NO ENTANTO, A BARCAÇA PERMANECE SUBMERSA, PRESA AO PILAR DA PONTE POR CABOS DE AÇO, APRESENTANDO RISCOS À NAVEGAÇÃO NA ÁREA, EM ESPECIAL PARA PEQUENAS EMBARCAÇÕES QUE TRAFEGAM NO LOCAL.

RECOMENDA-SE AOS NAVEGANTES CAUTELA E ATENÇÃO REDOBRADA, DEVENDO ADOTAR TODAS AS PRECAUÇÕES PARA GARANTIA DA SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO.

HI 0062/18 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À CÁCERES (CARTA 3441).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

NAS PROXIMIDADES DO KM 2168,5, (POUSADA PINTÚ), EM UM BRAÇO NAVEGÁVEL DO RIO PARAGUAI, ENCONTRA-SE NAUFRAGADA A EMBARCAÇÃO DE NOME URSO POLAR, Nº DE INSCRIÇÃO 4820045008. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT. 16° 07' 22,800" S E LONG. 057°43' 44,400" W.

RECOMENDA-SE ATENÇÃO REDOBRADA AOS NAVEGANTES, EM ESPECIAL OS CONDUTORES DE EMBARCAÇÕES DE PESCA, MOTONAUTAS E DE ESPORTE E RECREIO, QUE TRAFEGAM NAQUELE LOCAL, DEVENDO ADOTAR TODAS AS PRECAUÇÕES PARA A GARANTIA DA SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO.

HI 0074/18 – AVISO AOS NAVEGANTES – RIO CUIABÁ – PORTO CERCADO.

EXISTÊNCIA DE ESTRUTURAS DE AÇO NO RIO CUIABÁ, MARGEM DIREITA NA LAT. 16° 30' 51"S e LONG. 056° 22' 31"W A MONTANTE DO HOTEL "SESC PANTANAL" NA LOCALIDADE CONHECIDA COMO PORTO CERCADO NO MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT. ESSAS ESTRUTURAS SÃO VISÍVEIS NO PERÍODO DE SECA E PERMANECEM SUBMERSAS NO PERÍODO DE CHEIA DO RIO. RECOMENDA-SE AOS NAVEGANTES CAUTELA E ATENÇÃO REDOBRADA DURANTE A NAVEGAÇÃO NO REFERIDO TRECHO, DEVENDO ADOTAR TODAS AS PRECAUÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIA DA SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO E SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA.

HI 0020/19 – BRASIL – RIO CUIABÁ – BARÃO DE MELGAÇO (CROQUI DE NAVEGAÇÃO Nº 83).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

CABOS DA LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA NA SEGUINTE POSIÇÃO: LAT. 15° 54' 50"S e LONG 056° 01' 55"W, NAS PROXIMIDADES DO KM 536 (DIQUE DE PEDRA), RIO CUIABÁ.

RECOMENDA-SE AOS NAVEGANTES CAUTELA E MÁXIMA ATENÇÃO DURANTE A NAVEGAÇÃO NO REFERIDO TRECHO, DEVENDO MANTER A MARGEM DIREITA E ADOTAR TODAS AS PRECAUÇÕES PARA A GARANTIA DA SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO E SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA.

HI 0035/19 – BRASIL – RIO CUIABÁ – PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

EXISTÊNCIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO COM ALTURA INFERIOR A DEZ (10) METROS OFERECENDO PERIGO A NAVEGAÇÃO. COORDENADAS:

LAT. 15° 54' 47,0"S e LONG. 056° 01' 56,0"W

LAT. 15° 54' 54,5"S e LONG. 056° 01' 56,0"W

RECOMENDA-SE CAUTELA E ATENÇÃO REDOBRADA AOS NAVEGANTES, EM ESPECIAL OS COMANDANTES DE EMBARCAÇÕES, DEVENDO ADOTAR TODAS AS PRECAUÇÕES PARA GARANTIA DA SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO.

**HI 0042/19 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À CÁCERES (CARTAS 3429, 3430, 3431 E 3432).
PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.**

EXISTÊNCIA DE PROFUNDIDADES MENORES QUE AS APRESENTADAS NA CARTA NÁUTICA, DELIMITADAS PELA ÁREA FORMADA PELA INTERLIGAÇÃO DAS SEGUINTE POSIÇÕES:

UNO – CARTAS 3429 E 3430 - PROXIMIDADES PASSO BAÍA DAS ÉGUAS - KM 2081,1:

LAT. 16º 38' 45,57"S E LONG. 057º 51' 44,87"W;
LAT. 16º 38' 42,48"S E LONG. 057º 51' 43,08"W;
LAT. 16º 38' 33,65"S E LONG. 057º 51' 42,90"W;
LAT. 16º 38' 28,65"S E LONG. 057º 51' 43,50"W;
LAT. 16º 38' 29,00"S E LONG. 057º 51' 45,35"W; E
LAT. 16º 38' 37,40"S E LONG. 057º 51' 47,75"W.

RECOMENDA-SE CAUTELA.

DOIS – CARTA 3431 - PROXIMIDADES ILHA BIAZINHA - KM 2087,9:

LAT. 16º 35' 17,22"S E LONG. 057º 50' 54,10"W;
LAT. 16º 35' 14,10"S E LONG. 057º 50' 52,80"W;
LAT. 16º 35' 09,10"S E LONG. 057º 50' 50,80"W;
LAT. 16º 35' 05,35"S E LONG. 057º 50' 52,20"W;
LAT. 16º 35' 05,50"S E LONG. 057º 50' 54,50"W; E
LAT. 16º 35' 12,75"S E LONG. 057º 50' 55,55"W.

RECOMENDA-SE CAUTELA.

TRÊS – CARTA 3431 - PROXIMIDADES ILHA DO BEIÇUDO - KM 2092,4:

LAT. 16º 33' 26,75"S E LONG. 057º 50' 01,35"W;
LAT. 16º 33' 27,40"S E LONG. 057º 49' 59,00"W;
LAT. 16º 33' 23,00"S E LONG. 057º 49' 58,00"W; E
LAT. 16º 33' 21,00"S E LONG. 057º 50' 02,60"W.

RECOMENDA-SE CAUTELA.

QUATRO – CARTA 3432 - PROXIMIDADES BOCA DO NATALINO - KM 2100,1:

LAT. 16º 29' 35,25"S E LONG. 057º 48' 17,56"W;
LAT. 16º 29' 37,75"S E LONG. 057º 48' 17,62"W;
LAT. 16º 29' 44,10"S E LONG. 057º 48' 18,90"W;
LAT. 16º 29' 46,75"S E LONG. 057º 48' 20,40"W;
LAT. 16º 29' 49,30"S E LONG. 057º 48' 22,20"W;
LAT. 16º 29' 47,90"S E LONG. 057º 48' 22,80"W; E
LAT. 16º 29' 36,95"S E LONG. 057º 48' 25,55"W.

RECOMENDA-SE CAUTELA.

CINCO - CARTA 3429

EXTENSÃO DE BANCO DE AREIA, NAS PROXIMIDADES DO PASSO BAÍA DAS ÉGUAS, KM 2080,4, DELIMITADO PELA INTERLIGAÇÃO DAS SEGUINTE POSIÇÕES:

LAT. 16º 39' 03,69"S E LONG. 057º 51' 38,23"W;
LAT. 16º 39' 06,20"S E LONG. 057º 51' 38,35"W;
LAT. 16º 39' 08,10"S E LONG. 057º 51' 35,52"W; E
LAT. 16º 39' 04,20"S E LONG. 057º 51' 32,00"W.

RECOMENDA-SE CAUTELA.

HI 0068/19 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À CÁCERES (CARTA 3432).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

EXISTÊNCIA DE PROFUNDIDADES MENORES QUE AS APRESENTADAS NA CARTA NÁUTICA, DELIMITADAS PELA ÁREA FORMADA PELA INTERLIGAÇÃO DAS SEGUINTE POSIÇÕES:

CARTA 3432 - PROXIMIDADES BOCA DO NATALINO - KM 2100.1:

LAT. 16º 29' 52,82"S e LONG. 057º 48' 22,14"W;
LAT. 16º 29' 49,45"S e LONG. 057º 48' 22,84"W;
LAT. 16º 29' 46,95"S e LONG. 057º 48' 22,54"W;
LAT. 16º 29' 45,66"S e LONG. 057º 48' 21,84"W;
LAT. 16º 29' 43,30"S e LONG. 057º 48' 22,29"W;
LAT. 16º 29' 42,20"S e LONG. 057º 48' 20,53"W;
LAT. 16º 29' 41,48"S e LONG. 057º 48' 18,66"W;
LAT. 16º 29' 43,43"S e LONG. 057º 48' 18,72"W;
LAT. 16º 29' 45,40"S e LONG. 057º 48' 18,46"W;
LAT. 16º 29' 46,60"S e LONG. 057º 48' 18,31"W;
LAT. 16º 29' 47,24"S e LONG. 057º 48' 19,52"W;
LAT. 16º 29' 48,99"S e LONG. 057º 48' 19,75"W;
LAT. 16º 29' 50,18"S e LONG. 057º 48' 19,03"W;
LAT. 16º 29' 52,20"S e LONG. 057º 48' 20,68"W; E
LAT. 16º 29' 52,82"S e LONG. 057º 48' 22,14"W.

RECOMENDA-SE AOS NAVEGANTES CAUTELA E ATENÇÃO REDOBRADAS DURANTE A NAVEGAÇÃO NO REFERIDO TRECHO, DEVENDO ADOTAR TODAS AS PRECAUÇÕES NECESSÁRIAS PARA A GARANTIA DA SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO E A SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA.

HI 0106/19 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À CÁCERES (CARTA 3442).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA – EMBARCAÇÃO NAUFRAGADA.

NAS PROXIMIDADES DO KM 2174 DO RIO PARAGUAI, ENCONTRA-SE NAUFRAGADA A EMBARCAÇÃO DE NOME DANÚBIO AZUL IV/MONTE VERDE, Nº INSC. 9620044410. COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT. 16º05'50,9"S E LONG. 057º42'44,1"W.

RECOMENDA-SE ATENÇÃO REDOBRADA AOS NAVEGANTES, EM ESPECIAL AOS CONDUTORES DE EMBARCAÇÕES DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DE PESCA, E DE ESPORTE E RECREIO QUE TRAFEGAM NAQUELE LOCAL, DEVENDO ADOTAR TODAS AS PRECAUÇÕES PARA A GARANTIA DA SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO.

HI 0119/19 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À CÁCERES (CARTAS 3439 E 3440).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

CARTA 3439

PROFUNDIDADES ABAIXO DE 2 METROS NAS PROXIMIDADES DA BOCA INFERIOR DO RIO VELHO KM 2154,5 DELIMITADO PELA INTERLIGAÇÃO DAS SEGUINTE POSIÇÕES:

LAT. 16º 11' 50,3452"S e LONG. 57º 46' 18,7092"W;
LAT. 16º 11' 53,6070"S e LONG. 57º 46' 18,5402"W;
LAT. 16º 11' 53,6868"S e LONG. 57º 46' 17,2943"W;
LAT. 16º 11' 51,9821"S e LONG. 57º 46' 16,9761"W;
LAT. 16º 11' 50,9999"S e LONG. 57º 46' 18,0367"W; E
LAT. 16º 11' 50,3452"S e LONG. 57º 46' 18,7092"W.

CARTA 3440

EXTENSÃO DE BANCO DE AREIA COM PROFUNDIDADES ABAIXO DE 3 METROS NAS PROXIMIDADES DA VOLTA DO PIUVAL, KM 2163,1, DELIMITADO PELA INTERLIGAÇÃO DAS SEGUINTE POSIÇÕES:

LAT. 16º 08' 46,75"S e LONG. 057º 45' 48,00"W;
LAT. 16º 08' 48,70"S e LONG. 057º 45' 50,80"W;
LAT. 16º 08' 51,65"S e LONG. 057º 45' 52,80"W;
LAT. 16º 08' 55,85"S e LONG. 057º 45' 53,30"W;
LAT. 16º 08' 55,03"S e LONG. 057º 45' 48,15"W;
LAT. 16º 08' 46,90"S e LONG. 057º 45' 44,70"W;
LAT. 16º 08' 46,85"S e LONG. 057º 45' 45,40"W; E
LAT. 16º 08' 46,75"S e LONG. 057º 45' 47,90"W.

HI 0128/19 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À CÁCERES (CARTA 3442).

PROXIMIDADES DA AGÊNCIA FLUVIAL DE CÁCERES (KM 2183,0).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

EROSÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DA BARRANCA DA MARGEM ESQUERDA, COM EXISTÊNCIA DE PEDRAS, ENTRE AS POSIÇÕES LAT. 16º 03' 50,08"S E LONG. 057º 41' 19,27"W; E LAT. 16º 03' 48,31"S/LONG. 057º 41' 19,45"W.

OS NAVEGANTES DEVERÃO REDOBRAR A ATENÇÃO DURANTE A APROXIMAÇÃO E A ABARRANCAGEM NAS PROXIMIDADES DAS REFERIDAS POSIÇÕES.

HI 0148/19 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À CÁCERES (CARTAS 3365 E 3366).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

RECOMENDA-SE CAUTELA AO NAVEGAR NAS PROXIMIDADES DA ILHA DO LIMOEIRO, KM 1520,5, DEVIDO AO CRESCIMENTO DE BANCO DE AREIA, ALTERANDO A ISOBATIMÉTRICA DE 3 METROS DA CARTA NÁUTICA EM VIGOR PARA A LINHA FORMADA PELA INTERLIGAÇÃO DAS SEGUINTE POSIÇÕES:

LAT. 18º 59' 33,71"S e LONG. 057º 38' 24,52"W;
LAT. 18º 59' 34,73"S e LONG. 057º 38' 26,70"W;
LAT. 18º 59' 32,08"S e LONG. 057º 38' 34,73"W;
LAT. 18º 59' 29,92"S e LONG. 057º 38' 43,18"W;
LAT. 18º 59' 30,12"S e LONG. 057º 38' 55,09"W;
LAT. 18º 59' 28,08"S e LONG. 057º 38' 52,18"W;
LAT. 18º 59' 25,14"S e LONG. 057º 38' 47,81"W;
LAT. 18º 59' 24,29"S e LONG. 057º 38' 41,55"W;
LAT. 18º 59' 23,92"S e LONG. 057º 38' 33,83"W;
LAT. 18º 59' 24,25"S e LONG. 057º 38' 31,17"W; e
LAT. 18º 59' 25,19"S e LONG. 057º 38' 29,28"W.

HI 0154/19 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À FOZ DO RIO APA (CARTA 3357).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

RECOMENDA-SE CAUTELA AO NAVEGAR NAS PROXIMIDADES DA PONTE FERROVIÁRIA EURICO GASPAR DUTRA. RUÍNA DE CONCRETO NÃO CARTOGRAFADA NA POSIÇÃO LAT. 19º 35' 51,548"S E LONG. 057º 26' 27,763"W.

HI 0162/19 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À FOZ DO RIO APA (CARTA 3352).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

RECOMENDA-SE CAUTELA AO NAVEGAR NAS PROXIMIDADES DA VOLTA DO REBOJO GRANDE, KM 1300, DEVIDO AO CRESCIMENTO DE BANCO DE AREIA, EXPANDINDO A ISOBATIMÉTRICA DE 3 METROS DA CARTA NÁUTICA EM VIGOR PARA A LINHA FORMADA PELA INTERLIGAÇÃO DAS SEGUINTE POSIÇÕES:

LAT. 20º 02' 29,96"S e LONG. 057º 54' 21,52"W;
LAT. 20º 02' 30,64"S e LONG. 057º 54' 25,37"W;

LAT. 20° 02' 28,29"S e LONG. 057° 54' 29,35"W; e
LAT. 20° 02' 21,03"S e LONG. 057° 54' 34,04"W.

HI 0163/19 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À FOZ DO RIO APA (CARTA 3350).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

RECOMENDA-SE CAUTELA AO NAVEGAR NAS PROXIMIDADES DA ISLA DEL SAUCE, KM 1270, DEVIDO AO SURGIMENTO DE BANCO DE AREIA, FORMANDO UMA ISOBATIMÉTRICA DE 3 METROS NA CARTA NÁUTICA EM VIGOR PELA INTERLIGAÇÃO DAS SEGUINTE POSIÇÕES:

LAT. 20° 08' 22,26"S e LONG. 058° 06' 44,92"W;
LAT. 20° 08' 22,01"S e LONG. 058° 06' 43,91"W;
LAT. 20° 08' 22,72"S e LONG. 058° 06' 43,05"W;
LAT. 20° 08' 29,51"S e LONG. 058° 06' 46,27"W;
LAT. 20° 08' 33,19"S e LONG. 058° 06' 48,67"W;
LAT. 20° 08' 36,66"S e LONG. 058° 06' 51,10"W;
LAT. 20° 08' 37,09"S e LONG. 058° 06' 54,25"W;
LAT. 20° 08' 22,26"S e LONG. 058° 06' 54,82"W;
LAT. 20° 08' 29,87"S e LONG. 058° 06' 50,96"W; e
LAT. 20° 08' 22,26"S e LONG. 058° 06' 44,92"W.

HI 0164/19 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À FOZ DO RIO APA (CARTA 3348).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

RECOMENDA-SE CAUTELA AO NAVEGAR NAS PROXIMIDADES DA ILHA CABEÇA DE BOI, KM 1230, DEVIDO AO CRESCIMENTO DE BANCO DE AREIA, EXPANDINDO A ISOBATIMÉTRICA DE 3 METROS DA CARTA NÁUTICA EM VIGOR PARA A LINHA FORMADA PELA INTERLIGAÇÃO DAS SEGUINTE POSIÇÕES:

LAT. 20° 19' 08,07"S e LONG. 058° 06' 14,82"W;
LAT. 20° 18' 57,35"S e LONG. 058° 06' 12,42"W;
LAT. 20° 18' 49,18"S e LONG. 058° 06' 08,95"W;
LAT. 20° 18' 36,05"S e LONG. 058° 05' 57,35"W;
LAT. 20° 18' 37,59"S e LONG. 058° 05' 55,57"W;
LAT. 20° 18' 52,90"S e LONG. 058° 06' 02,45"W; e
LAT. 20° 19' 03,26"S e LONG. 058° 06' 07,79"W.

HI 0165/19 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À FOZ DO RIO APA (CARTA 3348).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

RECOMENDA-SE CAUTELA AO NAVEGAR NAS PROXIMIDADES DA ILHA DEL PUERTO ESPERANZA, KM 1223, DEVIDO AO CRESCIMENTO DE BANCO DE AREIA, EXPANDINDO A ISOBATIMÉTRICA DE 3 METROS DA CARTA NÁUTICA EM VIGOR PARA A LINHA FORMADA PELA INTERLIGAÇÃO DAS SEGUINTE POSIÇÕES:

LAT. 20° 21' 58,07"S e LONG. 058° 05' 18,92"W;
LAT. 20° 22' 21,34"S e LONG. 058° 05' 05,20"W;
LAT. 20° 22' 30,29"S e LONG. 058° 05' 01,47"W; e
LAT. 20° 22' 35,89"S e LONG. 058° 05' 02,52"W.

HI 0002/20 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À FOZ DO RIO APA (CARTA 3341).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

RECOMENDA-SE CAUTELA AO NAVEGAR NAS PROXIMIDADES DO PASSO OLIMPO, KM 1086, DEVIDO AO CRESCIMENTO DE BANCO DE AREIA, EXPANDINDO A ISOBATIMÉTRICA DE 3 METROS DA CARTA NÁUTICA EM VIGOR PARA A LINHA FORMADA PELA INTERLIGAÇÃO DAS SEGUINTE POSIÇÕES:

LAT. 21° 04' 16,33"S e LONG. 057° 51' 41,93"W;

LAT. 21º 04' 19,10"S e LONG. 057º 51' 40,74"W;
LAT. 21º 04' 05,81"S e LONG. 057º 51' 27,49"W;
LAT. 21º 04' 25,88"S e LONG. 057º 51' 29,49"W; e
LAT. 21º 04' 19,56"S e LONG. 057º 51' 36,99"W.

HI 0003/20 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À FOZ DO RIO APA (CARTA Nº 3341).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

RECOMENDA-SE CAUTELA AO NAVEGAR NAS PROXIMIDADES DO PASSO OLIMPO, KM 1084, DEVIDO AO CRESCIMENTO DE BANCO DE AREIA, EXPANDINDO A ISOBATIMÉTRICA DE 3 METROS DA CARTA NÁUTICA EM VIGOR PARA A LINHA FORMADA PELA INTERLIGAÇÃO DAS SEGUINTE POSIÇÕES:

LAT. 21º 04' 53,15"S e LONG. 057º 51' 20,06"W;
LAT. 21º 04' 57,53"S e LONG. 057º 51' 15,12"W;
LAT. 21º 05' 05,83"S e LONG. 057º 51' 11,78"W;
LAT. 21º 05' 14,72"S e LONG. 057º 51' 07,31"W; e
LAT. 21º 05' 21,49"S e LONG. 057º 51' 06,57"W.

HI 0004/20 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À FOZ DO RIO APA (CARTA Nº 3344).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

RECOMENDA-SE CAUTELA AO NAVEGAR NAS PROXIMIDADES DA ILHA YAGUARETÊ, KM 1145, DEVIDO AO CRESCIMENTO DE BANCO DE AREIA, EXPANDINDO A ISOBATIMÉTRICA DE 3 METROS DA CARTA NÁUTICA EM VIGOR PARA A LINHA FORMADA PELA INTERLIGAÇÃO DAS SEGUINTE POSIÇÕES:

LAT. 20º 46' 17,36"S e LONG. 057º 57' 01,72"W;
LAT. 20º 46' 10,99"S e LONG. 057º 57' 02,13"W;
LAT. 20º 46' 03,78"S e LONG. 057º 57' 01,64"W;
LAT. 20º 45' 03,78"S e LONG. 057º 56' 59,64"W;
LAT. 20º 45' 48,26"S e LONG. 057º 56' 54,96"W;
LAT. 20º 45' 39,31"S e LONG. 057º 56' 50,01"W;
LAT. 20º 45' 34,78"S e LONG. 057º 56' 46,96"W;
LAT. 20º 45' 33,10"S e LONG. 057º 56' 43,08"W;
LAT. 20º 45' 35,35"S e LONG. 057º 56' 43,30"W;
LAT. 20º 45' 36,15"S e LONG. 057º 56' 45,50"W; e
LAT. 20º 45' 52,88"S e LONG. 057º 56' 54,11"W.

HI 0005/20 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À FOZ DO RIO APA (CARTA Nº 3342).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

RECOMENDA-SE CAUTELA AO NAVEGAR NAS PROXIMIDADES DO PASSO CURURU CANCHA, KM 1107, DEVIDO AO CRESCIMENTO DE BANCO DE AREIA, EXPANDINDO A ISOBATIMÉTRICA DE 3 METROS DA CARTA NÁUTICA EM VIGOR PARA A LINHA FORMADA PELA INTERLIGAÇÃO DAS SEGUINTE POSIÇÕES:

LAT. 20º 56' 47,28"S e LONG. 057º 51' 57,54"W;
LAT. 20º 56' 50,38"S e LONG. 057º 51' 55,66"W;
LAT. 20º 56' 50,33"S e LONG. 057º 51' 56,71"W;
LAT. 20º 56' 43,33"S e LONG. 057º 52' 08,17"W;
LAT. 20º 56' 37,05"S e LONG. 057º 52' 16,73"W;
LAT. 20º 56' 31,84"S e LONG. 057º 51' 20,63"W;
LAT. 20º 56' 27,05"S e LONG. 057º 51' 22,48"W; e
LAT. 20º 56' 15,09"S e LONG. 057º 51' 22,90"W.

HI 0006/20 – BRASIL – RIO CUIABÁ – REGIÃO DO PORTO JOFRE (CROQUI DE NAVEGAÇÃO N° 22).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

NAUFRÁGIO DA EMBARCAÇÃO J. LAURINHA NA MARGEM ESQUERDA DO RIO CUIABÁ, REGIÃO DE PORTO JOFRE, NA SEGUINTE POSIÇÃO: LAT. 17° 29' 33"S E LONG. 056° 51' 57"W. RECOMENDA-SE AOS NAVEGANTES CAUTELA E ATENÇÃO REDOBRADA DURANTE A NAVEGAÇÃO NA POSIÇÃO INFORMADA DO NAUFRÁGIO, DEVENDO ADOTAR TODAS AS PRECAUÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIA DA SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO E SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA.

HI 0007/20 – BRASIL – RIO CUIABÁ – REGIÃO DE PORTO CERCADO.

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

CABO DE REDE ELÉTRICA CRUZANDO O RIO CUIABÁ COM BAIXA ALTURA, NA SEGUINTE POSIÇÃO: LAT. 16° 39' 58"S e LONG. 56° 28' 46"W, NAS PROXIMIDADES DO KM 320 ENTRE AS LOCALIDADES DE PORTO SÃO BENTO E PORTO CAMBARA, CERCA DE 35 KM A JUSANTE DE PORTO CERCADO. RECOMENDA-SE AOS NAVEGANTES CAUTELA E ATENÇÃO REDOBRADA DURANTE A NAVEGAÇÃO NAS PROXIMIDADES, DEVENDO ADOTAR TODAS AS PRECAUÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIA DA SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO E SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA.

HI 0037/20 – BRASIL – RIO MIRANDA.

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

RECOMENDA-SE CAUTELA ÀS EMBARCAÇÕES QUE TRAFEGAREM SOB A PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO MIRANDA, SITUADA NA ESTRADA PARQUE KM 4,2 (PASSO DO LONTRA), NA POSIÇÃO LAT. 19° 34'36"S E LONG. 057° 02'14"W, EM VIRTUDE DE TRONCOS EXPOSTOS E/OU SUBMERSOS DEVIDO AO DESABAMENTO PARCIAL DA REFERIDA PONTE DE MADEIRA QUE ENCONTRA-SE DESATIVADA.

HI 0070/20 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ A FOZ DO RIO APA (CARTA 3361).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA

EXISTÊNCIA DE FORMAÇÃO ROCHOSA AFLORADA E NÃO CARTOGRAFADA NO KM 1449,5 DO RIO PARAGUAI, JUNTO À MARGEM ESQUERDA, DELIMITADA PELAS SEGUINTE COORDENADAS:

LAT. 19° 13' 15,56"S E LONG. 057° 14' 41,44"W;

LAT. 19° 13' 12,58"S E LONG. 057° 14' 41,44"W;

LAT. 19° 13' 12,58"S E LONG. 057° 14' 38,89"W; E

LAT. 19° 13' 15,56"S E LONG. 057° 14' 38,89"W.

RECOMENDA-SE CAUTELA NA NAVEGAÇÃO DESTA ÁREA.

HI 0083/20 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À FOZ DO RIO APA (CARTA 3337).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

1) RECOMENDA-SE CAUTELA AO NAVEGAR A MONTANTE DA ILHA MARGARITA, ENTRE OS KM 1000,0 E 1001,1, DEVIDO AO SURGIMENTO DE BANCO DE AREIA, COM PROFUNDIDADES MENORES QUE 3 METROS, FORMADO PELA INTERLIGAÇÃO DAS SEGUINTE POSIÇÕES:

A) LAT. 21° 40' 05,31"S e LONG. 057° 55' 00,89"W;

B) LAT. 21° 39' 43,98"S e LONG. 057° 55' 32,94"W;

C) LAT. 21° 39' 40,76"S e LONG. 057° 55' 29,48"W; E

D) LAT. 21° 40' 02,47"S e LONG. 057° 54' 57,83"W.

2) RECOMENDA-SE CAUTELA AO NAVEGAR NAS PROXIMIDADES DA ILHA MARIA, ENTRE OS KM 1006,4 E 1007,0, DEVIDO AO SURGIMENTO DE BANCO DE AREIA, COM PROFUNDIDADES MENORES QUE 3 METROS, FORMADO PELA INTERLIGAÇÃO DAS SEGUINTE POSIÇÕES:

A) LAT. 21° 37' 15,42"S e LONG. 057° 56' 25,69"W;

B) LAT. 21° 37' 13,66"S e LONG. 057° 56' 28,83"W;

- C) LAT. 21° 36' 58,01"S e LONG. 057° 56' 17,47"W; E
D) LAT. 21° 36' 59,84"S e LONG. 057° 56' 14,66"W.

HI 0084/20 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À FOZ DO RIO APA (CARTA 3338).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

RECOMENDA-SE CAUTELA AO NAVEGAR NAS PROXIMIDADES DO FAROLETE ILHA FLORINDA (KM 1026,0), ENTRE OS KM 1024,9 E 1026,8, DEVIDO À EXTENSÃO DE BANCO DE AREIA, COM PROFUNDIDADES MENORES QUE 3 METROS, FORMADO PELA INTERLIGAÇÃO DAS SEGUINTE POSIÇÕES:

- A) LAT. 21° 30' 02,21"S e LONG. 057° 56' 48,16"W;
B) LAT. 21° 29' 58,09"S e LONG. 057° 56' 51,70"W;
C) LAT. 21° 29' 13,95"S e LONG. 057° 56' 20,38"W;
D) LAT. 21° 29' 18,67"S e LONG. 057° 56' 12,56"W; E
E) LAT. 21° 29' 44,00"S e LONG. 057° 56' 27,62"W.

HI 0085/20 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À FOZ DO RIO APA (CARTA 3341).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

RECOMENDA-SE CAUTELA AO NAVEGAR A MONTANTE DA BALIZA BARRANCO BRANCO (KM 1083,1), ENTRE OS KM 1083,5 E 1084,8, DEVIDO À EXTENSÃO DE BANCO DE AREIA, COM PROFUNDIDADES MENORES QUE 3 METROS, FORMADO PELA INTERLIGAÇÃO DAS SEGUINTE POSIÇÕES:

- A) LAT. 21° 05' 26,88"S e LONG. 057° 51' 04,70"W;
B) LAT. 21° 05' 17,56"S e LONG. 057° 51' 14,04"W;
C) LAT. 21° 04' 49,63"S e LONG. 057° 51' 23,72"W;
D) LAT. 21° 05' 03,21"S e LONG. 057° 51' 11,79"W; E
E) LAT. 21° 05' 24,77"S e LONG. 057° 51' 02,77"W.

RECOMENDA-SE CAUTELA AO NAVEGAR A JUSANTE DA BALIZA PASSO OLIMPO SUPERIOR (KM 1086,7), ENTRE OS KM 1085,2 E 1086,9, DEVIDO À EXTENSÃO DE BANCO DE AREIA, COM PROFUNDIDADES MENORES QUE 3 METROS, FORMADO PELA INTERLIGAÇÃO DAS SEGUINTE POSIÇÕES:

- A) LAT. 21° 04' 34,58"S e LONG. 057° 51' 27,17"W;
B) LAT. 21° 04' 09,63"S e LONG. 057° 51' 48,43"W;
C) LAT. 21° 03' 47,16"S e LONG. 057° 51' 57,04"W;
D) LAT. 21° 03' 47,24"S e LONG. 057° 51' 52,77"W; E
E) LAT. 21° 04' 32,85"S e LONG. 057° 51' 25,23"W.

HI 0101/20 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À FOZ DO RIO APA (CARTA 3361).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

SURGIMENTO DE BANCO DE AREIA, DELIMITADO PELO POLÍGONO FORMADO PELAS SEGUINTE POSIÇÕES:

- LAT. 19° 12' 35,2"S e LONG. 057° 14' 36,9"W;
LAT. 19° 12' 35,2"S e LONG. 057° 14' 32,6"W;
LAT. 19° 12' 43,6"S e LONG. 057° 14' 33,0"W;
LAT. 19° 12' 51,6"S e LONG. 057° 14' 34,3"W ;
LAT. 19° 12' 50,9"S e LONG. 057° 14' 36,9"W; E
LAT. 19° 12' 42,1"S e LONG. 057° 14' 36,3"W.

HI 0041/21 – BRASIL – RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ A CÁCERES (CARTA 3432).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

EXISTÊNCIA DE PROFUNDIDADES MENORES QUE AS APRESENTADAS NA CARTA NÁUTICA EM VIGOR, NA ÁREA FORMADA PELA INTERLIGAÇÃO DAS POSIÇÕES ABAIXO, PROXIMIDADES BOCA DO NATALINO:

LAT. 16º 29' 54,818" S E LONG. 057º 48' 22,328" W;

LAT. 16º 29' 51,952" S E LONG. 057º 48' 17,063" W;

LAT. 16º 29' 44,883" S E LONG. 057º 48' 18,636" W; E

LAT. 16º 29' 47,980" S E LONG. 057º 48' 24,467" W.

RECOMENDA-SE CAUTELA

HI 0093/21 – BRASIL – CANAL DO TAMENGO (CROQUI N°3).

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

CASCO SOÇOBRADEO PERIGOSO À NAVEGAÇÃO NA POSIÇÃO LAT 19°00'32,87"S E LONG 057°41'38,79"W. PROFUNDIDADE DESCONHECIDA.

HI 0119/21 – BRASIL – LAGOA GAÍVA.

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

ROCHA QUE COBRE E DESCOBRE, COM PROFUNDIDADE E EXTENSÃO DESCONHECIDOS, NAS PROXIMIDADES DE PORTO ÍNDIO. O NAVEGANTE DEVERÁ MANTER UMA DISTÂNCIA DE NO MÍNIMO 200M DA SEGUINTE POSIÇÃO: LAT 17°43'57,67"S E LONG. 057°42'27,87"W.

HI 0066/22 – BRASIL – TRAMO NORTE DO RIO PARAGUAI – CARTA 3430.

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

CRESCIMENTO DE BANCO DE AREIA NAS PROXIMIDADES DO PASSO CORIXÃO LAT 16°36,2400'S E LONG 057°50,9200'W.

HI 0084/22 – BRASIL – TRAMO SUL DO RIO PARAGUAI – CARTAS 3336/3337.

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

ATENÇÃO E CAUTELA NO RIO PARAGUAI, DEVIDO AO AFUNDAMENTO PARCIAL DA EMBARCAÇÃO TIPO REBOCADOR "LADARIO" ATRACADA NO CAIS DA AGÊNCIA PORTUÁRIA DE PORTO MURTINHO, PROXIMIDADE KM 996, NA LAT 21°41,5400'S E LONG 057°53,0300'W.

HI 0091/22 – BRASIL – TRAMO SUL DO RIO PARAGUAI – CARTA 3365.

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

ATENÇÃO E CAUTELA NO RIO PARAGUAI, CASCO SOÇOBRADEO DA EMBARCAÇÃO "VENCEDORA-AEW", NA MARGEM DIREITA, PRÓXIMO AO PORTO DONA EMÍLIA, NA LAT 18°59,6100'S E LONG 057°38,7283'W.

HI 0025/23 – BRASIL – TRAMO SUL DO RIO PARAGUAI – CARTA 3365 E 3366.

ALTERAÇÃO DE SINAL NÁUTICO.

ALTERADAS AS CARACTERÍSTICAS DO FTE BALDUÍNO INFERIOR, NRORD BR-1197. NOVAS CARACTERÍSTICAS: MUDANÇA

DE SIMBOLOGIA DE O/X PARA O/H.

HI 0026/23 – BRASIL – TRAMO SUL DO RIO PARAGUAI – CARTA 3365 E 3366.

ALTERAÇÃO DE SINAL NÁUTICO.

BALIZA DONA EMÍLIA, NRORD BR-1195 E SIMBOLOGIA X/O. REPOSICIONADA NAS COORDENADAS LAT 18°59,8640'S E LONG 057°37,9482' E ALTERADA SIMBOLOGIA PARA H/O.

HI 0122/23 – BRASIL – TRAMO SUL DO RIO PARAGUAI – CARTA 3354.

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA

RECOMENDA-SE ATENÇÃO E CAUTELA AOS NAVEGANTES QUE DEMANDAREM NAS PROXIMIDADES DO FTE PIUVAS SUPERIOR, KM 1332. EXISTÊNCIA DE OBJETO NO FUNDO, FORA DO CANAL DE NAVEGAÇÃO, MARGEM ESQUERDA, NUM RAIOS DE 15 METROS CENTRADO NA POSIÇÃO LAT 19° 51' 17,9"S E LONG 057° 44' 42,3"W.

ADOTAR PRECAUÇÕES PARA A GARANTIA DA SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO.

HI 0127/23 – BRASIL – TRAMO SUL DO RIO PARAGUAI – CARTA 3336.

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

EXISTÊNCIA DE PROFUNDIDADES MENORES QUE AS APRESENTADAS NA CARTA NÁUTICA, SEGUEM AS COORDENADAS E PROFUNDIDADES ALTERADAS:

INSERIR AS SEGUINTE PROFUNDIDADES:

- A. LAT 21°42,46'S E LONG 057°54,00'W - 15,7 METROS;
- B. LAT 21°42,64'S E LONG 057°54,28'W - 15,4 METROS;
- C. LAT 21°42,80'S E LONG 057°54,47'W - 13,0 METROS;
- D. LAT 21°42,54'S E LONG 057°54,16'W - 13,5 METROS;
- E. LAT 21°42,73'S E LONG 057°54,56'W - 6,2 METROS; e
- F. LAT 21°42,77'S E LONG 057°54,50'W - 9,0 METROS.

RETIRAR AS SEGUINTE PROFUNDIDADES:

- A. LAT 21°42,80'S E LONG 057°54,45'W - 14,7 METROS;
- B. LAT 21°42,66'S E LONG 057°54,27'W - 18,6 METROS;
- C. LAT 21°42,75'S E LONG 057°54,58'W - 6,8 METROS;
- D. LAT 21°42,47'S E LONG 057°53,98'W - 19,6 METROS; e
- E. LAT 21°42,54'S E LONG 057°54,15'W - 16,0 METROS.

HI 0128/23 – BRASIL – TRAMO SUL DO RIO PARAGUAI – CARTA 3365.

ATENÇÃO E CAUTELA

EM VIRTUDE DO ENCALHE DA BARCAÇA NSL 2045 CARREGADA COM MINÉRIO NA MARGEM DIREITA DO RIO PARAGUAI, NO KM 1513 NO CANAL SECUNDÁRIO DA ILHA SÃO SEBASTIÃO, NAS PROXIMIDADES DO PORTO GRANEL QUÍMICA, RECOMENDA-SE QUE OS COMANDANTES DAS EMBARCAÇÕES TENHAM ATENÇÃO E CAUTELA AO TRAFEGAREM POR ESSE TRECHO.

HI 0008/24 – BRASIL – TRAMO SUL DO RIO PARAGUAI – CARTA 3318.**ATENÇÃO E CAUTELA.**

CASCO SOÇOBRADE DE EMBARCAÇÃO SEM IDENTIFICAÇÃO. LOCALIZAÇÃO:

LAT 23°29,020'S E LONG 057°27,088'W;

LAT 23°29,022'S E LONG 057°27,084'W;

LAT 23°29,036'S E LONG 057°27,070'W;

LAT 23°29,040'S E LONG 057°27,075'W; E

LAT 23°29,024'S E LONG 057°27,088'W.

HI 0010/24 – BRASIL – TRAMO NORTE DO RIO PARAGUAI – CARTA 3440.**PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.**

EXISTÊNCIA DE ALTO-FUNDO E PEDRAS NAS PROXIMIDADES DA LAT 16°09,0907' S E LONG 057°46,1593'W.

HI 0021/24 – BRASIL – TRAMO NORTE DO RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À CÁCERES.**SINAIS NÁUTICOS INOPERANTES NO TRAMO NORTE DO RIO PARAGUAI.****MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO AO ÚLTIMO AVISO (HI 0009/24).**

Nº	NOME DO SINAL NÁUTICO	NRORD	MG	KM	CARTA	SIMB	SITUAÇÃO
4	BZ PASSARINHO PRETO SUPERIOR	BR-1262	E	1545,2	3368	O/X	OBSTRUÍDA

RELAÇÃO COMPLETA DE SINAIS INOPERANTES NO TRAMO NORTE DO RIO PARAGUAI.

Nº	NOME DO SINAL NÁUTICO	NRORD	MG	KM	CARTA	SIMB	SITUAÇÃO
1	BZ TAGILOMA SUPERIOR	BR-1247	D	1536,9	3367	H/O	DESAPARECIDA
2	BZ SOBRADINHO	BR-1250	E	1538,5	3367	H/H	OBSTRUÍDA
3	BZ PASSARINHO PRETO INFERIOR	BR-1260	D	1544,1	3368	X/O	AVARIADA
4	BZ PASSARINHO PRETO SUPERIOR	BR-1262	E	1545,2	3368	O/X	OBSTRUÍDA
5	BZ SOBRADINHO	BR-1250	E	1538,5	3367	H/H	OBSTRUÍDA
6	BZ FAIA INFERIOR	BR-1275	D	1563,5	3370	O/H	OBSTRUÍDA
7	BZ FAIA	BR-1280	D	1566,7	3371	H/O	DESTRUÍDA
8	BZ ALIANÇA INFERIOR	BR-1295	D	1592,2	3374	X/H	DESAPARECIDA
9	BZ ALIANÇA SUPERIOR	BR-1297	E	1593,1	3374	O/X	DESAPARECIDA
10	BZ CARANDAZINHO INFERIOR	BR-1302	E	1598,2	3375	X/O	DESTRUÍDA
11	BZ CARADAZINHO SUPERIOR	BR-1304	D	1598,5	3375	O/X	DESAPARECIDA
12	BZ CHICO LEITE	BR-1314	D	1607,7	3376	H/O	DESTRUÍDA
13	BZ ILHA DO CASTELO INFERIOR	BR-1319	D	1611,7	3376	H/H	DESTRUÍDA
14	BZ LARANJEIRA INFERIOR	BR-1334	D	1626,3	3378	X/O	DESAPARECIDA
15	BZ ILHA LARANJEIRA	BR-1342	E	1631,3	3379	O/O	DESTRUÍDA
16	BZ PARAGUAI MIRIM II	BR-1369	E	1647,6	3381	O/H	DESAPARECIDA
17	BZ MANDUVI INFERIOR	BR-1375	E	1654,3	3382	X/O	DESTRUÍDA
18	BZ PATRICIA	BR-1385	D	1656,8	3382	H/O	DESAPARECIDA

19	BZ BAGUARI INFERIOR	BR-1390	E	1658,1	3382	O/H	AVARIADA
20	BZ BAGUARI SUPERIOR	BR-1395	E	1659,3	3383	X/O	DESTRUÍDA
21	BZ SUCURI II	BR-1400	D	1660,7	3383	H/X	DESAPARECIDA
22	BZ FURADO DO MATO GRANDE INFERIOR	BR-1415	D	1670,1	3384	H/H	AVARIADA
23	BZ PASSO COQUEIRO SUPERIOR	BR-1420	E	1673,1	3384/3385	O/H	DESTRUÍDA
24	BZ ILHA DO COQUEIRO	BR-1430	E	1675,3	3385	H/O	DESTRUÍDA
25	BZ CANCHA RUFINO	BR-1450	D	1684,6	3386	H/H	DESTRUÍDA
26	BZ RUFINO	BR-1455	E	1686,7	3387	O/H	DESTRUÍDA
27	BZ ILHA RUFINO	BR-1460	E	1688,6	3387	X/O	DESAPARECIDA
28	BZ PASSO RUFINO	BR-1465	D	1689,6	3387	O/X	DESAPARECIDA
29	BZ ILHA CHANÉ	BR-1470	D	1692,1	3388	H/O	DESTRUÍDA
30	BZ PORTO CHANE	BR-1475	D	1695,1	3388	O/H	DESAPARECIDA
31	BZ ESTIRÃO CHANÉ	BR-1480	D	1696,7	3388	X/O	DESAPARECIDA
32	BZ DOURADOS	BR-1502	D	1705,4	3389	H/O	DESTRUÍDA
33	BZ ILHA NOVA INFERIOR	BR-1515	E	1711,7	3390	O/H	DESTRUÍDA
34	BZ ILHA NOVA SUPERIOR	BR-1520	E	1712,2	3390	H/O	DESAPARECIDA
35	BZ MORRO AMOLAR	BR-1530	E	1716,6	3391	H/O	DESTRUÍDA
36	BZ SÃO SEBASTIÃO INFERIOR	BR-1540	E	1722,4	3391	X/O	DESTRUÍDA
37	BZ BOCA DO FELIPE	BR-1545	E	1724,7	3392	X/H	DESTRUÍDA
38	BZ RIO NOVO SUPERIOR	BR-1550	E	1726,6	3392	H/X	DESTRUÍDA
39	BZ RIO VELHO SUPERIOR	BR-1555	D	1731,6	3393	O/H	DESTRUÍDA
40	BZ CORIXO DA PENHA	BR-1557	D	1732,9	3393	H/O	AVARIADA
41	BZ CORIXO DO MOQUEM	BR-1565	D	1741,1	3394	H/H	AVARIADA
42	FTE TRÊS BOCAS	BR-1570	D	1743,8	3394	H/H	AVARIADO
43	BZ REFUGIO	BR-1573	E	1744,1	3394	H/H	AVARIADA
44	BZ BAÍA VERDE	BR-1577	D	1751,0	3395	H/H	DESAPARECIDA
45	BZ ACURIZAL	BR-1580	E	1752,7	3396	H/H	DESTRUÍDA
46	FTE GAIVA	BR-1605	D	1781,4	3399	H/H	AVARIADA
47	BZ GAIVA Nº1	BR-1607	E	1781,8	3399	BE	DESTRUÍDA
48	BZ GAIVA Nº 2	BR-1609	D	1782,1	3399	H/H	DESAPARECIDA
49	BZ GAIVA Nº7	BR-1627	E	1783,2	3399	BE	DESTRUÍDA
50	BZ GAIVA Nº 14	BR-1630	D	1783,4	3399	H/H	AVARIADA
51	FTE BOCA BRAVA	BR-1645	D	1784,1	3399	H/H	DESTRUÍDO
52	BZ GAIVA Nº15	BR-1650	E	1784,7	3399	BE	DESTRUÍDA
53	BZ ESTIRÃO GAIVA INFERIOR	BR-1660	E	1785,9	3400	BE	DESAPARECIDA
54	BZ ESTIRÃO GAIVA	BR-1663	E	1786,1	3400	H/H	DESTRUÍDA
55	BZ ESTIRÃO GAIVA SUPERIOR	BR-1665	E	1786,2	3400	BE	DESAPARECIDA

56	BZ GAIVA Nº28	BR-1675	D	1787,6	3400	BB	AVARIADA
57	BZ BELA VISTA INFERIOR	BR-1680	E	1793,9	3401	H/H	DESTRUÍDA
58	BZ BOCA DA ANTA I	BR-1690	E	1803,9	3402	BE	DESTRUÍDA
59	BZ BOCA DA ANTA II	BR-1695	D	1803,9	3402	BB	DESAPARECIDA
60	BZ CAPITÃO FERNANDES	BR-1790	E	1898,4	3410	H/H	DESTRUÍDA
61	BZ SEPULTURA	BR-1820	E	1949,9	3415	H/H	DESTRUÍDA
62	BZ SARARÉ	BR-1830	D	1974,4	3417	H/H	AVARIADA
63	BZ BORORÓ INFERIOR	BR-1833	E	1977,7	3418	H/H	OBSTRUÍDA
64	BZ CORIXÃO INFERIOR	BR-1840	E	1984,0	3418	H/H	OBSTRUÍDA
65	BZ VOLTA DO BRACINHO SUPERIOR	BR-1847	E	1990,4	3419	H/H	AVARIADA
66	BZ RIO FORMOSO SUPERIOR	BR-1855	E	1992,4	3419	H/H	AVARIADA
67	BZ VOLTA DOS LAGOS	BR-1870	E	2017,9	3422	H/H	DESTRUÍDA
68	BZ PASSO DA ANTA INFERIOR	BR-1873	D	2021,4	3422	O/H	AVARIADA
69	BZ PASSO DA ANTA SUPERIOR	BR-1878	D	2022,0	3422	H/O	OBSTRUÍDA
70	BZ VOLTA DO CAITITU SUPERIOR	BR-1885	D	2026,4	3423	O/H	DESTRUÍDA
71	BZ ESTIRÃO DA RESERVA SUPERIOR	BR-1895	E	2031,7	3423	O/H	DESTRUÍDA
72	BZ CASTELO DE AREIA	BR-1903	D	2032,7	3423	O/O	AVARIADA
73	BZ BOCA DO TAIAMÃ	BR-1905	D	2033,0	3423/3424	O/O	DESAPARECIDA
74	BZ SINIMBU INFERIOR	BR - 1908	D	2033,6	3424	X/O	DESTRUÍDA
75	BZ SINIMBU SUPERIOR	BR-1910	E	2034,2	3424	H/X	DESTRUÍDA
76	BZ PORTO PIÚVA SUPERIOR	BR-1932	D	2040,6	3425	O/X	AVARIADA
77	BZ BAIA MARTINS INFERIOR	BR-1935	D	2041,4	3425	H/O	DESTRUÍDA
78	BZ PASSO JATOBÁ SUPERIOR	BR-1943	E	2046,7	3425	O/X	AVARIADA
79	BZ ILHA NEGRA INFERIOR	BR-1950	D	2051,8	3426	O/H	DESTRUÍDA
80	BZ ILHA NEGRA	BR-1953	D	2052,7	3426	H/O	AVARIADA
81	BZ MORRO SÃO JOÃO SUPERIOR	BR-1968	E	2057,9	3427	H/X	DESTRUÍDA
82	BZ FAZENDA PARATUDAL	BR-1970	E	2058,7	3427	O/H	DESTRUÍDA
83	BZ ILHA SOSSEGO SUPERIOR	BR-1975	D	2061,4	3427	O/X	OBSTRUÍDA
84	BZ INHADONA INFERIOR	BR-1983	E	2063,5	3427	H/X	DESAPARECIDA
85	BZ INHADONA	BR-1985	D	2065,0	3428	X/H	ALTERADA SIMBOLOGIA PARA X/X
86	BZ PASSO PAPAGAIO SUPERIOR 2	BR-1992	D	2068,2	3428	O/X	DESTRUÍDA
87	BZ PORTO PRESIDENTE	BR-1995	D	2069,7	3428	H/O	ALTERADA SIMBOLOGIA PARA X/O
88	BZ PASSO PRESIDENTE INFERIOR	BR-1996	E	2070,4	3428	O/H	ALTERADA SIMBOLOGIA PARA X/X
89	BZ PASSO PRESIDENTE	BR-1997	E	2070,8	3428	X/O	DESTRUÍDA
90	BZ FURADO DO MORRO PELADO	BR-2015	D	2077,1	3429	X /O	DESAPARECIDA

91	FTE MORRINHO	BR-2020	E	2078,1	3429	X/X	DESAPARECIDA
92	BZ URUTAL	BR-2023	D	2078,5	3429	O/X	DESTRUÍDA
93	BZ JOÃO DE BARRO	BR-2029	E	2079,5	3429	O/X	DESTRUÍDA
94	BZ BAÍA DAS EGUAS	BR-2032	D	2080,4	3429	O/X	DESAPARECIDA
95	BZ CORIXÃO INFERIOR	BR-2035	D	2081,6	3430	X/O	DESAPARECIDA
96	BZ PASSO BAÍA DAS ÉGUAS	BR-2039	E	2082,4	3430	O/X	DESTRUÍDA
97	BZ NOVATEIRO	BR-2040	E	2083,1	3430	X/O	ALTERADA SIMBOLOGIA PARA X/X
98	BZ ESPINHEIRO	BR-2042	D	2083,9	3430	X/X	DESAPARECIDA
99	BZ CORIXÃO SUPERIOR	BR-2050	D	2086,0	3430	O/X	ALTERADA SIMBOLOGIA PARA X/X
100	BZ MARGARIDA	BR-2055	D	2086,5	3430	X/O	DESTRUÍDA
101	BZ CORIXÃO	BR-2057	E	2086,9	3430	O/X	ALTERADA SIMBOLOGIA PARA X/X
102	BZ ILHA MARGARIDA INFERIOR	BR-2060	E	2087,5	3431	X/O	DESTRUÍDA
103	BZ ILHA MARGARIDA	BR-2065	D	2087,9	3431	X/X	ALTERADA SIMBOLOGIA PARA H/X
104	BZ ILHA BAIAZINHA INFERIOR	BR-2070	E	2089,1	3431	O/X	DESTRUÍDA
105	BZ BAIAZINHA SUPERIOR	BR-2085	E	2091,0	3431	X/O	DESTRUÍDA
106	BZ ILHA BEIÇUDO	BR-2100	E	2092,8	3431	O/X	DESTRUÍDA
107	BZ PONTA DO BEIÇUDO	BR-2105	E	2092,9	3431	H/O	DESTRUÍDA
108	BZ ILHA BARRANCO VERMELHO INFERIOR	BR-2110.	E	2096,1	3432	H/H	DESTRUÍDA
109	BZ BARRANCO DA CHICA	BR-2112	D	2096,6	3432	H/H	DESTRUÍDA
110	BZ PASSO DO SOLDADO SUPERIOR	BR-2130	D	2098,8	3432	O/X	DESTRUÍDA
111	BZ ILHA DO SOLDADO INFERIOR	BR - 2135	D	2100,0	3432	X/O	DESTRUÍDA
112	BZ PORTO TUCUM	BR-2170	E	2105,5	3433	H/X	DESTRUÍDA
113	BZ FIGUEIRA DO TUCUM	BR-2178	D	2106,2	3433	O/X	DESTRUÍDA
114	FTE TUCUM	BR-2179	E	2106,3	3433	BE	DESTRUÍDA
115	BZ POTE DO TUCUM	BR-2180	D	2107,0	3433	O/O	DESTRUÍDA
116	BZ POTE INFERIOR	BR-2185	D	2107,3	3434	X/O	DESTRUÍDA
117	BZ POTE SUPERIOR	BR-2190	E	2107,7	3434	H/X	DESTRUÍDA
118	BZ CAMBARÁ INFERIOR	BR-2195	D	2108,4	3434	O/H	DESTRUÍDA
119	BZ CAMBARÁ SUPERIOR	BR-2200	D	2110,4	3434	X/H	DESTRUÍDA
120	BZ PASSO JAURÚ	BR-2210	D	2112,2	3434	O/X	DESTRUÍDA
121	BZ JAURUZINHO SUPERIOR	BR-2235	D	2118,1	3435	O/X	DESTRUÍDA
122	BZ SIMÃO NUNES Nº 2	BR-2275	D	2125,3	3436	O/X	DESTRUÍDA
123	BZ FURADO DO JATOBÁ INFERIOR	BR-2290	D	2128,2	3436	H/H	DESTRUÍDA
124	BZ FURADO DO TOTICO	BR-2295	E	2128,5	3436	O/H	DESAPARECIDA

125	BZ FURADO DO JATOBÁ SUPERIOR	BR-2300	E	2129,0	3436	H/O	DESAPARECIDA
126	BZ BASSOURAS INFERIOR	BR-2305	E	2129,8	3437	O/H	DESTRUÍDA
127	BZ FURADO DO TUIUIÚ INFERIOR	BR-2315	D	2131,3	3437	O/H	DESTRUÍDA
128	BZ FURADO DO TUIUIÚ SUPERIOR	BR-2320	D	2131,9	3437	H/O	DESTRUÍDA
129	BZ JACOBINA SUPERIOR	BR-2330	E	2134,1	3437	H/O	DESTRUÍDA
130	BZ BOCA JACOBINA	BR-2335	D	2134,7	3437	O/H	DESTRUÍDA
131	BZ JACOBINA	BR-2340	D	2135,4	3437	X/O	DESTRUÍDA
132	BZ LENHADA Nº 1	BR-2375	D	2142,9	3438	O/H	DESTRUÍDA
133	BZ PADRE INÁCIO SUPERIOR	BR-2385	E	2144,0	3438	O/X	DESTRUÍDA
134	BZ PANTANALZINHO SUPERIOR	BR-2415	E	2147,9	3438	H/O	DESTRUÍDA
135	BZ ILHA VELHA INFERIOR	BR-2420	D	2148,3	3438	O/H	AVARIADA
136	BZ FURADO DO RETIRO VELHO INFERIOR	BR-2445	E	2152,7	3439	O/H	DESTRUÍDA
137	BZ FURADO DO RETIRO VELHO SUPERIOR	BR-2450	E	2153,3	3439	H/O	DESAPARECIDA
138	BZ SITIO SÃO PEDRO	BR-2470	D	2158,8	3440	O/X	DESTRUÍDA
139	BZ INHAROSA	BR-2475	D	2159,0	3440	X/O	DESAPARECIDA
140	BZ INHAROSA INFERIOR	BR-2480	E	2159,3	3440	O/X	DESAPARECIDA
141	BZ BAÍA DO BARREIRO SUPERIOR 2	BR-2500	D	2162,1	3440	H/X	DESTRUÍDA
142	BZ FURADO ALFERES INFERIOR	BR-2510	E	2163,1	3440	H/H	DESTRUÍDA
143	BZ FURADO ALFERES SUPERIOR	BR-2515	E	2164,2	3440 / 3441	H/H	DESAPARECIDA
144	BZ FURADO DO ALFERES	BR-2520	D	2164,5	3441	O/H	DESAPARECIDA
145	BZ SOVACO SUPERIOR	BR-2535	D	2168,5	3441	O/H	DESAPARECIDA
146	BZ BOCA DA PALHA	BR-2545	D	2172,6	3441	O/H	DESTRUÍDA
147	BZ PALHA INFERIOR	BR-2550	D	2173,2	3441	H/O	AVARIADA
148	BZ CARNE SECA SUPERIOR	BR-2560	D	2177,7	3442	O/X	DESAPARECIDA

**BALIZAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DE ENTIDADE EXTRA-MB.
ESTE AVISO CANCELA O HI 0009/24.**

HI 0028/24 – BRASIL – TRAMO NORTE DO RIO PARAGUAI – CARTAS 3393 E 3394.

ATENÇÃO E CAUTELA.

FIM MITIGAR OS PROCESSOS DE ASSOREAMENTO E EROSIÃO NA REGIÃO DA BARRA DO SÃO LOURENÇO, AS EMBARCAÇÕES QUE TRAFEGAREM NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A LAT 17° 55,9700'S E LONG 057° 28,3500'W (PROXIMIDADES DA BZ CORIXO DA PENHA) E A LAT 17° 53,8200'S E LONG 057° 27,7600'W (PROXIMIDADES DA BZ FOZ DO CUIABÁ), AS EMBARCAÇÕES DEVERÃO NAVEGAR A UMA VELOCIDADE MÁXIMA DE 5 KM/H.

HI 0041/24 – BRASIL – TRAMO SUL DO RIO PARAGUAI – CARTA 3328.

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

EXISTÊNCIA DE ALTO-FUNDO E PEDRAS.

EXISTÊNCIA DE PROFUNDIDADES MENORES QUE AS APRESENTADAS NA CARTA NÁUTICA, VARIANDO ENTRE 0,8M E 3,8M, OFERECENDO PERIGO À NAVEGAÇÃO, LINHA DE PERIGO DELIMITADA PELAS SEGUINTE COORDENADAS:

LAT/LONG

22° 31,7580' S / 057° 49,8988' W;

22° 31,8239' S / 057° 49,9847' W;

22° 31,9398' S / 057° 49,9491' W;

22° 32,0490' S / 057° 49,9462' W;

22° 32,0709' S / 057° 49,8804' W;

22° 32,0581' S / 057° 49,8053' W; e

22° 32,1697' S / 057° 49,7779' W

RECOMENDA-SE AOS NAVEGANTES CAUTELA E ATENÇÃO REDOBRADA, DEVENDO ADOTAR TODAS AS PRECAUÇÕES PARA GARANTIA DA SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO.

HI 0042/24 – BRASIL – TRAMO SUL DO RIO PARAGUAI – CARTAS 3320 E 3319.

PRECAUÇÃO DE SEGURANÇA.

EXISTÊNCIA DE PROFUNDIDADES MENORES QUE AS APRESENTADAS NAS CARTAS NÁUTICAS, VARIANDO ENTRE 0,9M E 2,8M, OFERECENDO PERIGO À NAVEGAÇÃO, DELIMITANDO-SE PELA SEGUINTE ÁREA:

LAT/LONG

23° 21,4159' S / 057° 30,7941' W

23° 21,4487' S / 057° 30,8303' W

23° 21,4386' S / 057° 30,9117' W

23° 21,3656' S / 057° 30,9810' W

23° 21,3045' S / 057° 30,9231' W

RECOMENDA-SE AOS NAVEGANTES CAUTELA E ATENÇÃO REDOBRADA, DEVENDO ADOTAR TODAS AS PRECAUÇÕES PARA GARANTIA DA SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO.

HI 0043/24 – BRASIL – TRAMO SUL DO RIO PARAGUAI – CARTAS 3363 E 3364.

INTERDIÇÃO DE ÁREA FLUVIAL.

INTERDIÇÃO DO RIO PARAGUAI NO TRECHO ENTRE AS LAT 19°01,2027'S E LONG 057°29,9989'W (PROXIMIDADES DA POUSADA PONTAL) E A LAT 19°02,0175'S E LONG 057°23,5254'W (PROXIMIDADES DA VOLTA DO JATOBÁ), DE 10 A 14 DE JUNHO, NO PERÍODO DE 08H ÀS 12H E DE 13H ÀS 17H, EM RAZÃO DE EXERCÍCIOS MILITARES.

ESTE AVISO SERÁ CANCELADO ÀS 20H DO DIA 14/06/2024.

HI 0044/24 – BRASIL – TRAMO SUL DO RIO PARAGUAI – CARTAS 3361 E 3362.

INTERDIÇÃO DE ÁREA FLUVIAL.

INTERDIÇÃO DO RIO PARAGUAI NO TRECHO ENTRE A LAT 19°06,4014'S E LONG 057°18,6783'W (PROXIMIDADES DA VOLTA GRANDE) E A LAT 19°13,9312'S E LONG 057°14,2761'W (PROXIMIDADES SALADEIRO OTILIA), NO DIA 04 DE JUNHO, NO PERÍODO DE 08H ÀS 17H30, EM RAZÃO DE EXERCÍCIOS MILITARES.

ESTE AVISO SERÁ CANCELADO ÀS 20H30 DO DIA 04/06/2024.

HI 0045/24 – BRASIL – TRAMO SUL DO RIO PARAGUAI – DE CORUMBÁ À FOZ DO RIO APA.

SINAIS NÁUTICOS INOPERANTES NO TRAMO SUL DO RIO PARAGUAI.

MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO AO ÚLTIMO AVISO (HI 0038/24).

Nº	NOME DO SINAL NÁUTICO	NRORD	MG	KM	CARTA	SIMB	SITUAÇÃO
30	BZ PASSO JACRÉ	BR-921	E	1388,4	3357	O/O	DESTRUÍDA

RELAÇÃO COMPLETA DE SINAIS INOPERANTES NO TRAMO SUL DO RIO PARAGUAI.

Nº	NOME DO SINAL NÁUTICO	NRORD	MG	KM	CARTA	SIMB	SITUAÇÃO
01	BZ LIBERAL INFERIOR	BR-70	D	959,4	3335	X/H	DESTRUÍDA
02	BZ FLORES	BR-120	E	980,8	3336	X/H	DESTRUÍDA
03	BZ SALADEIRO CUE	BR-137	E	992,1	3336	H/O	AVARIADA
04	BZ PORTO PERALTA	BR-165	D	999,7	3337	O/H	DESTRUÍDA
05	BZ BARRANCA PERALTA	BR-170	D	1001,9	3337	H/O	AVARIADA
06	FTE ILHA FLORINDA	BR-225	E	1026,0	3338	H/O	DESTRUÍDO
07	BZ NABILEQUE	BR-385	E	1103,0	3342	X/O	DESTRUÍDA
08	BZ RIACHO BARRERO	BR-395	D	1106,0	3342	H/O	AVARIADA
09	BZ TIGRE INFERIOR	BR-200	E	1013,5	3337	X/O	AVARIADA
10	BZ BATATINHA SUPERIOR	BR-370	D	1098,7	3342	H/X	AVARIADA
11	BZ CURUÇU CANCHA	BR-407	E	1109,0	3343	O/H	DESTRUÍDA
12	BZ ALEGRETE	BR-485	E	1144,1	3344	X/O	DESAPARECIDA
13	BZ PIRAI INFERIOR	BR-510	D	1156,6	3344	X/X	OBSTRUÍDA
14	BZ TUNAL INFERIOR	BR-530	E	1167,4	3345	O/H	Destruída
15	BZ ILHA DE LEDA SUPERIOR	BR-580	D	1187,6	3346	O/H	AVARIADA
16	BZ BAIA DE LEDA	BR-585	D	1190,1	3346	O/O	AVARIADA
17	BZ SOMBREIRO INFERIOR	BR-595	E	1194,3	3346	X/H	DESTRUÍDA
18	BZ SOMBREIRO SUPERIOR	BR-600	D	1195,1	3346	O/X	DESTRUÍDA
19	BZ CAPÃO QUEIMADO INFERIOR	BR-615	E	1215,3	3347	X/H	DESTRUÍDA
20	BZ PIUVAL SUPERIOR	BR-675	E	1256,9	3349	X/O	DESTRUÍDA
21	BZ SANTA FÉ	BR-705	D	1276,8	3350	H/O	DESTRUÍDA
22	BZ PASSO SANTA FÉ	BR-725	D	1285,9	3351	H/H	DESTRUÍDA
23	BZ ESTIRÃO DA BAIA VERDE	BR-765	E	1307,0	3352	X/O	DESTRUÍDA
24	FTE GAIVOTAS	BR-865	D	1360,5	3355	H/H	APAGADO
25	BZ SAPUCAIA	BR-830	E	1349,5	3355	X/O	DESTRUÍDA
26	BZ FERRADURA SUPERIOR	BR-845	E	1354	3355	X/O	DESTRUÍDA
27	BZ ESTIRÃO DO BUGIO	BR-895	E	1375,1	3356	O/H	DESTRUÍDA
28	FTE SANTA BLANCA	BR-905	D	1379,7	3356	X/O	APAGADO
29	BZ PORTO ESPERANÇA	BR-913	E	1387,1	3357	O/H	DESTRUÍDA
30	BZ PASSO JACRÉ	BR-921	E	1388,4	3357	O/O	DESTRUÍDA
31	BZ BAIA DE SÃO JOSÉ	BR-945	D	1398,3	3357	O/O	AVARIADA
32	FTE ABRIGO	BR-960	E	1403,5	3357/3358	O/H	APAGADO

33	FTE ALBUQUERQUE	BR-985	D	1412,0	3358	H/H	APAGADO
34	BZ CAMBARA FERRADO INFERIOR	BR-1030	D	1431,0	3360	X/O	DESTRUÍDA
35	BZ LARANJEIRA INFERIOR II	BR-1043	D	1435	3360	H/H	DESTRUÍDA
36	BZ TIRA CATINGA SUPERIOR	BR-1091	D	1462,0	3362	X/O	DESTRUÍDO
37	BZ PASSO RABICHO	BR-1155	D	1502,7	3364	O/H	AVARIADA

**BALIZAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DE ENTIDADE EXTRA-MB.
ESTE AVISO CANCELA O HI 0038/24.**